

DECRETO N.º 42.352, DE 11/07/2022.

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Servidora ROSILANE LOUREIRO DE OLIVEIRA, Matrícula 32.725, do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Turno, Nível III, Padrão “A”, conforme Processo Eletrônico n.º 14476/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

